

# **Boletim de Serviço**

**nº 733, 28 de outubro de 2025**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO**

Superintendente

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde Substituto

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 197, de 24 de outubro de 2025.....	4
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES.....</b>	<b>4</b>
<b>GRUPO DE TRABALHO.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 196, de 24 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 202, de 28 de outubro de 2025.....	7
<b>INSTITUIR NUCLEO.....</b>	<b>10</b>
Portaria - SEI nº 198, de 24 de outubro de 2025.....	10
<b>COMISSÃO.....</b>	<b>13</b>
Portaria - SEI nº 199, de 28 de outubro de 2025.....	13
<b>RECESSO.....</b>	<b>16</b>
Portaria - SEI nº 200, de 28 de outubro de 2025.....	16
<b>DISPONIBILIDADE ALCANÇAVEL.....</b>	<b>17</b>
Portaria - SEI nº 201, de 28 de outubro de 2025.....	17
<b>PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>18</b>
<b>EDITAL-SEI N.º 34/2025/SUP/HUCAM-UFES.....</b>	<b>18</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>19</b>
<b>ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....</b>	<b>19</b>
Portaria - SEI nº 167 de 28 de outubro de 2025.....	19
<b>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....</b>	<b>66</b>
Portaria - SEI nº 163, de 22 de outubro de 2025.....	66
Portaria - SEI nº 165, de 24 de outubro de 2025.....	70
Portaria - SEI nº 166, de 07 de outubro e 2025.....	72
<b>EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....</b>	<b>75</b>
Portaria - SEI nº 164, de 23 de outubro de 2025.....	75
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>77</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>77</b>
Portaria-SEI n.º 309, de 21 de outubro de 2025.....	77
<b>SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL.....</b>	<b>78</b>
Portaria-SEI n.º 310, de 24 de outubro de 2025.....	78
<b>INTERRUPÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....</b>	<b>78</b>
Portaria-SEI n.º 308, de 21 de outubro de 2025.....	78
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>79</b>
Retificação de 22 de outubro de 2025.....	79

**SUPERINTENDÊNCIA**

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 197, de 24 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019678/2025-17, resolve:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada **Mischelli Ane Alves Smiderli**, matrícula Siape n.º 331\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 01 de dezembro de 2025 até o dia 01 de dezembro de 2027.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS -  
UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES**

**O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH ([25203199](#)), de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUCAM, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

<b>CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES</b>	
<b>Suprimento de Fundos Nº:</b>	10/2025
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2025NE003606
<b>Natureza da Despesa:</b>	339030-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2025NE003605
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2025NE003607
<b>Natureza da Despesa:</b>	339033-96
<b>Valor do Suprimento de fundos:</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>SUPRIDO</b>	
<b>Nome:</b>	Anderson Lopes Serafim
<b>Matrícula:</b>	221****
<b>Prazo de Aplicação:</b>	31/10/2025
<b>Prazo Prestação de Contas:</b>	5º dia útil do mês subsequente à aplicação

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

### **GRUPO DE TRABALHO**

#### **Portaria - SEI nº 196, de 24 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando que os Hospitais Universitários Federais vinculados à Rede Ebserh vêm adotando o sistema *Diagnosis Related Groups (DRG)* como ferramenta de gestão hospitalar, monitoramento assistencial e aprimoramento dos processos de cuidado, em consonância com as diretrizes de eficiência, qualidade e sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o modelo DRG possibilita a classificação e análise de internações hospitalares com base em diagnósticos e procedimentos realizados, promovendo a mensuração de desempenho clínico, produtividade, custos e resultados assistenciais, subsidiando a tomada de decisão gerencial;

Considerando que a implantação do DRG no Hucam-Ufes visa aperfeiçoar a gestão assistencial e financeira, favorecendo a melhoria contínua da qualidade do cuidado, o uso racional dos recursos e a padronização das informações clínicas e administrativas;

Considerando que o DRG constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da contratualização, o planejamento de leitos, a gestão de indicadores assistenciais e a transparência na prestação de contas das ações hospitalares;

Considerando a necessidade de instituir um Grupo de Trabalho multidisciplinar que atue de forma integrada com as áreas envolvidas, coordenando e acompanhando o processo de implantação do sistema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Grupo de Trabalho para a condução da implantação do sistema DRG no âmbito do Hucam-Ufes**, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações necessárias à implementação do projeto.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho atuará de forma articulada com as áreas da Gerência de Atenção à Saúde, Setor de Gestão da Qualidade, Setor de Contratualização e Regulação, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, a empresa contratada e demais setores envolvidos, assegurando a integração técnica e administrativa necessária à implantação.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes, sob a coordenação do primeiro:

**Membros Executores:**

**I. Cristiane Rodrigues Silva** - Siape nº 213\*\*\*\*

Chefe do Setor de Cuidados Especializados

**II. Adriana Gomes Ferreira** - Siape nº 215\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

**III. Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** - Siape nº 144\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Clínica Médica

**IV. Emanuela Souza Garcia Campagnaro** - Siape nº 224\*\*\*

Médica - Clínica Médica | Unidade de Clínica Médica

**V. Hilmar Aparecida Jesus Maioli** - Siape nº 214\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**VI. Izabella Soares de Oliveira - Siape nº 217\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Regulação Assistencial

**VII. Joana Olympia de Souza Stein - Siape nº 213\*\*\*\***

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

**VIII. Leandro Noronha do Nascimento - Siape nº 324\*\*\*\***

Analista de Tecnologia da Informação | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

**IX. Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno - Siape nº 212\*\*\*\***

Assistente Administrativo | Divisão de Gestão do Cuidado

**X. Marina Ferreira de Almeida - Siape nº 214\*\*\*\***

Enfermeira | Unidade de Clínica Médica

**XI. Raphael Nogueira de Castro - Siape nº 343\*\*\*\***

Analista de Tecnologia da Informação | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

**Membros Consultores:**

**I. Leandro Rua Ribeiro - Siape nº 160\*\*\*\***

Chefe do Setor de Paciente Crítico

**II. Marcelo Marino Mendes Costa - Siape nº 207\*\*\*\***

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

**III. Márcio Martins de Souza - Siape nº 121\*\*\*\***

Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**Portaria - SEI nº 202, de 28 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

**Art. 1º.** Designar os membros dos Grupos de Trabalho (GT's) responsáveis pela implementação do Projeto de Melhoria da Conformidade Ambiental (PDE) 2024-2028, estruturados com base no pilar **Responsabilidade Ambiental, Social e Governança** do Mapa Estratégico da Ebserh, estruturado em 7 (sete) Macroatividades.

**Gerente do Projeto:** Maycon Dias de Souza

**1. Regulamentação de licenças/alvarás de funcionamento de serviços e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):**

I. Luana Cruz de Oliveira – matrícula Siape nº 341\*\*\*\*

II. Maycon Dias de Souza – matrícula Siape nº 349\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

**2. Implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS):**

I. Anderson Lopes Serafim – matrícula Siape nº 221\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

II. Cesar Massucati Negri – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*

III. Douglas Ananias Alvarenga – matrícula Siape nº 213\*\*\*\*

IV. Gustavo de Castro Vivas – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

V. Inês Francisca Passos – matrícula Siape nº 184\*\*\*\*

VI. Jackeline Frade Agrizzi – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

VII. Leonardo Ferreira Viana – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*

VIII. Luana Cruz de Oliveira - matrícula Siape nº 341\*\*\*\* | **Secretária**

IX. Marcio Martins de Souza – matrícula Siape nº 121\*\*\*\*

X. Tavidane Ventura Ribeiro - matrícula Siape nº 114\*\*\*\*

**3. Planejamento dos planos de resposta a situações de desastres e calamidade pública:**

I. Ana Paula Beje Smiderle – matrícula Siape nº 223\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

II. Diego Jacobina Atalla - matrícula Siape nº 220\*\*\*\*

III. Edgar Andrade Lisboa - - matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

IV. Hilmara Aparecida Jesus Maioli - - matrícula Siape nº 214\*\*\*\*

V. Josian Pereira - - matrícula Siape nº 105\*\*\*\*

VI. Kamila Rosa Teófilo Bautz – - matrícula Siape nº 300\*\*\*\*

VII. Leandro Rua Ribeiro - matrícula Siape nº 160\*\*\*\*

VIII. Marcio Martins de Souza - matrícula Siape nº 121\*\*\*\*

IX. Maria Zilma Rios - matrícula Siape nº 29\*\*\*\*

X. Mariana Coelho Marques – matrícula Siape nº 175\*\*\*\*

XI. Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga - Siape nº 310\*\*\*\*

XII. Terezinha Lúcia Faustino Lopes - Siape nº 340\*\*\*\*

**4. Implementação de procedimentos de biossegurança e prevenção de acidentes no laboratório de análises clínicas e no manuseio de objetos perfurocortantes:**

I. Bernadete Zandomenico - matrícula Siape nº 29\*\*\*\*

II. Eliezer do Carmo Coelho Júnior - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

III. Geraldo Ferreira De Souza - matrícula Siape nº 121\*\*\*\*

IV. Herlem Raquel Barbosa Marques - matrícula Siape nº 168\*\*\*\* - **Secretária**

V. Jeanine Alvarenga Rocha - matrícula Siape nº 344\*\*\*\*

VI. Lais Rubert Machado - matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

VII. Maria Adelaide Costalonga Monjardim - matrícula Siape nº 213\*\*\*\*

VIII. Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga - matrícula Siape nº 310\*\*\*\*

IX. Terezinha Lúcia Faustino Lopes - matrícula Siape nº 340\*\*\*\* - | **Responsável pela Macroatividade**

**5. Gerenciamento dos produtos químicos utilizados no Hucam-Ufes:**

I. Barbara Carla Bastos Martins Pinto - matrícula Siape nº 331\*\*\*\*

II. Bethania Del Puppo de Sousa - matrícula Siape nº 152\*\*\*\*

III. Cesar Massucati Negri - matrícula Siape 221\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

IV. David Salles - matrícula Siape nº 135\*\*\*\*

V. Iana Leitão Galindo - matrícula Siape nº 137\*\*\*\*

VI. Marcos Braga Batista - matrícula Siape nº 324\*\*\*\*

VII. Mirela Aguiar Ferreira - matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

**6. Elaboração de Inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE):**

I. David Salles – matrícula Siape nº 135\*\*\*\*

II. Fabricio Dias de Oliveira - matrícula Siape nº 342\*\*\*\*

III. Josian Pereira - matrícula Siape nº 105\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

IV. Priscila Freire Fonseca - matrícula Siape nº 331\*\*\*\*

**7. Implementação de boas práticas no manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS):**

I. Bernadete Zandomenico - Siape nº 29\*\*\*\*

II. Camila Albani Ferri - matrícula Siape nº 227\*\*\*\*

III. David Salles - matrícula Siape nº 135\*\*\*\*

IV. Jackeline Frade Agrizzi - matrícula Siape nº 212\*\*\*\* | **Responsável pela Macroatividade**

V. Rodrigo de Almeida - matrícula Siape nº 342\*\*\*\*

VI. Tamires Conceição da Luz Ferrarini - matrícula Siape nº 331\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

## **INSTITUIR NUCLEO**

### **Portaria - SEI nº 198, de 24 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando o Ofício-Circular SEI nº 9/2025/SRA/CGC/DAS-EBSERH, que trata da Orientação sobre a Implementação dos Núcleos de Gestão do Cuidado – NGC (Processo SEI nº 23477.008672/2025-29), a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE e a necessidade de realizar estudo de viabilidade para implantação do Núcleo Gestor do Cuidado (NGC) no âmbito do HUCAM/UFES; Resolve:

**Art. 1º.** Instituir o **Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)** como dispositivo estratégico voltado a organização dos serviços na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), com a finalidade de estruturar e monitorar o itinerário do cuidado dos usuários, assegurando acesso oportuno e resolutivo às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI).

**Art. 2º.** Designar os membros operacionais do NGC:

**I. Adriana Gomes Ferreira** - Siape nº 215\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

**II. Angélica Figueredo Barroso** - Siape nº 312\*\*\*\*

Enfermeira | Unidade de Regulação Interna

**III. Bruno Costa do Prado** - Siape nº 360\*\*\*\*

Médico Urologista | Unidade de Urologia

**IV. Edgar Andrade Lisboa** - Siape nº 212\*\*\*\*

Enfermeiro | Coordenador dos Ambulatórios

**V. Joana Olympia de Souza Stein** - Siape nº 213\*\*\*\* - **Coordenadora**

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

**VI. Kamila Rosa Teófilo Bautz** - Siape nº 300\*\*\*\*

Enfermeira | Unidade de Regulação Interna

**VII. Luana Emerick Knupp** - Siape nº 216\*\*\*\*

Enfermeira | Unidade de Urologia

**VIII. Marcela Falbo Guimarães** - Siape nº 217\*\*\*\*

Enfermeira | Unidade de Regulação Interna

**IX. Marianne Viana Borges** - Siape nº 226\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Urologia

**Art. 3º.** Designar os membros consultivos do NGC:

**I. Ana Paula Beje Smiderle** - Siape nº 223\*\*\*\*

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**II. Ducileni Mazocco Ardisson Uliana** - Siape nº 239\*\*\*\*

Chefe da unidade de Contratualização

**III. Fátima de Paiva Justo** - Siape nº 131\*\*\*\*

Chefe interina da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

**IV. Juliano Bertollo Dettoni** - Siape nº 132\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Anatomia Patológica

**V. Márcio Martins de Souza** - Siape nº 121\*\*\*\*

Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

**VI. Tatiane Miranda da Silva** - Siape nº 212\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados

**Art. 4º.** As atribuições do NGC estão definidas nas normativas do Ministério da Saúde. Entretanto, o formato do NGC no âmbito do Hucam-Ufes terá a vertente administrativo-regulatória e a vertente da navegação assistencial.

**Art. 5º.** Os serviços assistenciais de navegação do cuidado estarão lotados nas unidades assistenciais e integrarão funções de navegação de itinerários de cuidado dos pacientes nas OCIs e de registro no Sistema de Navegação do Cuidado (Sisnav).

**Parágrafo Único:** somente serão oficializadas OCIs de linhas de cuidado específicas e patologias definidas pelo NGC, respeitando a capacidade instalada e operacional do Hucam-Ufes.

**Art. 6º.** Compete aos serviços assistenciais de navegação do cuidado do cuidado:

- I. Organizar as agendas e itinerários de cuidado do tratamento da patologia definida previamente, considerando a otimização dos fluxos e o tempo de resposta oportuno;
- II. Implementar ações para redução do absenteísmo do paciente e melhoria na adesão ao tratamento;
- III. Planejar, coordenar e monitorar a trajetória assistencial do paciente, facilitando a comunicação entre as equipes multiprofissionais, pacientes e familiares;
- IV. Registrar as ações no Sistema de Navegação do Cuidado (Sisnav).
- V. Realizar constante articulação com os setores de apoio diagnóstico, com a URI e com a governança para garantir a fluidez dos processos assistenciais;
- VI. Avaliar e mitigar barreiras que dificultem o acesso dos usuários ao itinerário assistencial;
- VII. Registrar e acompanhar pacientes: Inserção dos dados dos pacientes vinculados às OCIs, assegurando o monitoramento contínuo do percurso assistencial e a efetiva continuidade do cuidado;
- VIII. Agendar os procedimentos, permitindo o rastreamento completo das OCIs;
- IX. Monitorar as OCIs, acompanhando as OCIs/pacientes em andamento;
- X. Encerrar a OCI, preenchendo o formulário APAC e emitindo relatório por paciente.

**Art. 7º.** Compete à URI e ao STCOR:

- I. Integrar funções administrativas de gestão dos leitos e do planejamento de cirurgias para os pacientes das OCIs, conforme protocolos e procedimentos de rotina implementados.
- II. Gerir fila de espera cirúrgica das OCIs;
- III. Registrar no CNES o serviço 170 – Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados, com a classificação 002 – Núcleo de Gestão do Cuidado – NGC;
- IV. Providenciar o faturamento das OCIs com base no registro correto da informação assistencial realizado pela equipe assistencial.

**Art.8º.** Compete à NGC:

- I. Monitorar os resultados através da implementação de indicadores específicos para monitorar o desempenho e a efetividade do NGC na operacionalização das Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs). Os principais indicadores incluem:
  - a) Percentual de alcance da meta de produção por tipo de OCI (comparando o volume de produção com a meta mensal prevista);
  - b) Tempo de permanência do usuário no serviço de Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) (avaliando o tempo decorrido entre o início e o encerramento da OCI);
  - c) Taxa de absenteísmo (percentual de faltas dos pacientes às atividades das OCIs);

d) Percentual de usuários com transferência de cuidado para a APS (avaliando a efetividade da contrarreferência após a conclusão da OCI);

II. Planejar e organizar fluxos de atendimento assistencial e protocolos clínicos em conjunto com as equipes assistenciais;

III. Manter articulação constante com a governança e com o gestor local para garantir a fluidez dos processos regulatórios;

**Art. 9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

### COMISSÃO

#### **Portaria - SEI nº 199, de 28 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), alterada pela Portaria nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que determina ao empregador o dever de estabelecer as diretrizes para elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes e constituir Comissão Gestora Multidisciplinar, em conformidade com o definido no Anexo III da referida Norma., resolve:

**Art. 1.º** Constituir a **Comissão Gestora Multidisciplinar do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formada conforme descrito abaixo:

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
<b>Empregador</b>	<b>Diego Jacobina Atalla - Siape nº 220****</b> Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

<p><b>Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)</b></p>	<p><b>Barbara Carla Bastos Martins Pinto</b> - Siape nº 331**** Enfermeira - Saúde do Trabalhador   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Josiane Costa Sales Celin</b> - Siape nº 214**** Enfermeira - Saude do Trabalhador   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Sandra Cristina De Oliveira</b> - Siape nº 337**** Médica - Medicina do Trabalho  Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Priscila Freire Fonseca</b> - Siape nº 331**** Engenheira de Segurança do Trabalho   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Geraldo Ferreira De Souza</b> - Siape nº 121**** Técnico em Segurança do Trabalho   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Caio Rodrigues Dos Santos</b> - Siape nº 223**** Técnico em Segurança do Trabalho   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
	<p><b>Wglaer dos Santos Gomes</b> - Siape nº 340**** Técnico em Segurança do Trabalho   Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
<p><b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)</b></p>	<p><b>Tatiane Lauretti da Silva</b> - Siape nº 216**** Técnico em Enfermagem   Unidade de Clínica Médica</p>
<p><b>Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS)</b></p>	<p><b>Terezinha Lucia Faustino Lopes</b> - Siape nº 340**** Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde</p>

<b>Divisão de Enfermagem</b>	<b>Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga</b> - Siape nº 310**** Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
<b>Diretoria Clínica</b>	<b>Nallia Quirina Trindade de Coimbra</b> - Siape nº 175**** Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
<b>Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)</b>	<b>David Salles</b> - Siape nº 135**** Técnico em Enfermagem   Setor de Hotelaria Hospitalar
<b>Central de Material e Esterilização (CME)</b>	<b>Valeria Cristina Angenica Bodart</b> - Siape nº 349**** Enfermeira - Centro Cirúrgico  Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
<b>Setor de Compras</b>	<b>Cirlania Busato Lanes</b> - Siape nº 131**** Analista Administrativo - Administração  Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
<b>Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS)</b>	<b>Elisangela Ribeiro Chaves</b> - Siape nº 217**** Enfermeira - Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de Plano de Prevenção de Riscos com materiais perfurocortantes no âmbito do Hucam-Ufes.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

## RECESSO

### **Portaria - SEI nº 200, de 28 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a Portaria n.º 7.486, de 04 de Setembro de 2025, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a Portaria-SEI n.º 574, de 15 de outubro de 2025, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano de 2025 (Natal e Ano Novo) no Hucam-Ufes.

§1º Os(as) empregados(as) e servidores(as) que optarem por usufruir do recesso deverão alternar-se entre as duas semanas comemorativas.

§2º A primeira semana de recesso será de **22 a 26 de dezembro de 2025**, e a segunda semana, de **29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**.

§3º Para as áreas assistenciais, deverá ser mantida a escala regular, preservando o número de profissionais para o funcionamento de cada área.

§4º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de profissionais necessários para preservar o funcionamento da sua unidade.

**Art. 2º** O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano é de livre opção dos servidores/empregados e será tratado como folga mediante compensação, devendo esta ocorrer, impreterivelmente:

I - Para os empregados da Ebserh: no prazo 6 (seis) meses, conforme disposto em Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh).

II - Para os servidores da Ufes: no período de 01 de outubro de 2025 até 31 de maio de 2026.

§1º – Os servidores e empregados públicos interessados em usufruir o recesso deverão apresentar requerimento e escalas de compensação às suas chefias imediatas, para análise e autorização.

§2º Os empregados com banco de horas positivo vigente e os servidores com horas excedentes poderão utilizá-las para compensar as horas do recesso.

§ 3º Os empregados contratados por tempo determinado (temporários) não farão jus ao recesso, tendo em vista o objeto da contratação.

**Art. 3º** As chefias imediatas deverão zelar pelo cumprimento da compensação, e:

I - Encaminhar à Unidade de Administração de Pessoal (UAP), por meio de processo SEI, **até o dia 30 de novembro de 2025**, a relação dos empregados públicos com as datas do gozo do recesso.

II - Registrar diretamente no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SREF) da Ufes as datas de gozo do recesso dos servidores públicos, bem como sua compensação.

§1º Recomenda-se a compensação mínima de 1 (uma) hora não excedendo, em nenhuma hipótese, a 2 (duas) horas da jornada regular diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou por seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o servidor/empregado público efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§2º O disposto no parágrafo anterior NÃO SE APLICA aos servidores/empregados públicos que atuam em regime de plantão, devendo a compensação ocorrer obrigatoriamente por meio de plantões.

**Art. 4º** O servidor ou empregado público que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, no período estabelecido no art. 2º, sofrerá desconto em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

### **DISPONIBILIDADE ALCANÇAVEL**

#### **Portaria - SEI nº 201, de 28 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no processo 23525.016551/2025-38, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o regime de disponibilidade alcançável para **Médico - Cirurgia Vascular e Angiorradiologia e Médico - Radiologia Intervencionista das Unidades de Clínica Cirúrgica e de Diagnóstico por Imagem** deste Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

**Art. 2º** A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

**Art. 3º** A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

**Art. 4º** O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 120 (cento e vinte) minutos.

**Art. 5º** O seguinte canal de comunicação será utilizado nas situações de acionamento: serviço de telefonia móvel.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente Hucam-Ufes

## **PROCESSO SELETIVO**

### **EDITAL-SEI N.º 34/2025/SUP/HUCAM-UFES**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL (UGPIA)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA)** vinculada à Superintendência do Hucam-Ufes, observadas as

disposições e normas constantes no Edital n.º 26/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 725 em 22/09/2025.

### 1.1 Resultado Preliminar da Entrevista:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
Fátima de Paiva Justo	10	30	20	15	75 pontos
Rafael Krofke Vieira de Souza	-	-	-	-	Desistente
Vitor de Almeida Campagnaro	-	-	-	-	Desistente

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### ALTERAÇÃO DE PORTARIA

#### Portaria - SEI nº 167 de 28 de outubro de 2025

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e

obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0;

CONSIDERANDO que o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, combinado com o item e) da conclusão do Parecer - SEI 60 ([39326255](#)), emitido pela Divisão Jurídica de Licitações e Contratos, o qual prevê que é possível constituir equipe permanente de fiscalização para atuar em várias categorias de compras ou em uma categoria de compra específica, aplicando-se analogicamente o disposto no art. 27 do RLCE 2.0. Considerando o Parecer nº 60/2024/DJLC/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, divulgado à Rede através do processo 23769.004398/2024-52 e que em função de tal, foi instituída a **Equipe de Fiscalização Permanente de Ata de Registro de Preços e;**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria - SEI nº 110 de 08 de Julho de 2025 publicada no Boletim de serviço Nº 710 , quarta-feira, 09 de julho de 2025**, os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), para as contratações de objetos que são adquiridos com frequência e estão sob a **administração do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos:**

<b>Categoria De Compra</b>	<b>Objeto</b>	<b>Gestor</b>	<b>Gestor Substituto</b>	<b>Fiscal Técnico Titular</b>	<b>Fiscal Técnico Substituto</b>
Material De Expediente	Pastas De Prontuário	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Júnio Gomes Silva</b> Siape: 152**** Lotação: Unidade de	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação:

			<p>Gestão e Unidade De Processament Planejamento o da E Informação Dimensionam Assistencial ento De Vínculo: Estoques Ebserh Vínculo: Ebserh</p> <p><b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh</p> <p><b>Rosilene Santos De Souza</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh</p>
--	--	--	---

Material De Expediente Em Geral E Impressos Gráficos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh
--	--	---	---	--

Acessórios Para Computadores	Materiais De Informática, Eletrônicos E Outros	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Elves Lucio Romao</b> Siape: 212**** Lotação: Unidade De Infraestrutura, Suporte E Segurança De Tecnologia Da Vínculo: Ebserh  <b>Elias Braz Junior</b> Siape: 336**** Lotação: Unidade De Infraestrutura, Suporte E Segurança De Tecnologia Da Vínculo: Ebserh	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh
------------------------------	--	--	--	--	--

				<p><b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b>                  Siape: 220****                  Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques                  Vínculo: Ebserh</p> <p><b>Rosilene Santos De Sousa</b>                  Siape: 341****                  Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques                  Vínculo: Ebserh</p>	
Meio Ambiente, Conforto E Hospitalidade	Colchões, Travesseiros E Capas	<p><b>Cesar Massucati Negri</b>                  Siape: 227****                  Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimento</p>	<p><b>Camila Albani Ferri</b>                  Siape: 227****                  Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques                  Vínculo: Ebserh</p>	<p><b>Camila Albani Ferri</b>                  Siape: 227****                  Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques                  Vínculo: Ebserh</p>	<p><b>Cintia Fochesatto</b>                  Siape: 225****                  Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques</p>

		s Vínculo Ebserh	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Rodrigo de Almeida</b> Siape: 342**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	Vínculo: Ebserh <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh
Coletores Perfurocortantes	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De	

				E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Estoques Vínculo: Ebserh
Produção E Distribuição De Refeições Orais E Enterais	Material De Limpeza E Embalagens	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh

				E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	
Laboratório	Frascos, Tubos, Discos, Tiras, Kits, Químicos E Outros	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimen to s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Eliezer Do Carmo Coelho Junior</b> Siape: 223**** Lotação: Unidade De Laboratório De Análises Clínicas Vínculo Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Souza</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De

				Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh
Epi Assistencia 1	Aventais, Toucas, Sapatilhas, Luvas, Kits E Campos Cirúrgicos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação:

						Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh
Epi Geral	Epis Em Geral	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação:	<b>Wglaer Dos Santos Gomes</b> Siape: 340**** Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho Vínculo: Ebserh  <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	

				Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Thiago Luiz Gazolla</b> Siape: 223**** Lotação: Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho Vínculo: Ebserh	
Medicamentos	Aparelho Digestório E Vitaminas	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almojarifado	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh

			Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo Ebserh  <b>Iana Leita Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Aparelho Cardiovascul ar	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	Estoques Vínculo Ebserh  <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Aparelho Respiratório	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêuticos E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	

			Estoques Vínculo: Ebserh	Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Oftálmicos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

			Vínculo: Ebserh	<b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Contrastes	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b>	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Soros E Soluções De Grande E Pequeno Volume	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape:	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				137**** Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Antimicrobia nos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leita Galindo</b> Siape: 137****	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				Lotação:Unid ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Analgésicos E Anti- Inflamatórios	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh  <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				ade De Planejamento e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Antineoplásic os E Citostáticos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				Planejamento e Dimensionamento De Estoques Vínculo Ebserh	
Manipulados Não Estéreis E Estéreis	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêuticos Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação: Unidade De Planejamento	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Anestésicos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Medicamento s De Uso Geral	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Ronielse Silva Franco</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo Ebserh <b>Iana Leitao Galindo</b> Siape: 137**** Lotação:Unid ade De Planejamento	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	

				e Dimensionam ento De Estoques Vínculo Ebserh	
Opmes	Insumos Para Cirurgia Vascular	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh

			Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	
Insumos Para Cirurgia Vascular	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh

				Estoques Vínculo: Ufes	
Fibras De Laser	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: 227**** Unidade De Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: 227**** Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: 225**** Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: 227**** Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: 172**** Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: 150**** Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: 220**** Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: 225**** Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	

	Próteses Traqueosofágicas	<b>Cesar Massucati Negri</b> Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh
	Próteses Mamárias	<b>Cesar Massucati Negri</b>	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape:	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape:	<b>Erika Cristina De Souza</b>

		<p>Siape: 227**** 227**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh</p>	<p>227**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh</p>	<p>227**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes</p>	<p><b>Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almojarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh</p>
Implante Coclear	<p><b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De</p>	<p><b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De</p>	<p><b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De</p>	<p><b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220****</p>	

	Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos	Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh
Diálise Peritoneal	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado

	Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh	Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionamento De Estoques Vínculo: Ebserh
Cpre E Insumos Para Endoscopia	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimento	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques

	s Vínculo Ebserh	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Insumos Para Cirurgia Cardíaca	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape:	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b>	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh

			225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	<b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Grampeadore s E Cargas Cirúrgicas	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação:	<b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225****	

			Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh	Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Fábio Renato Bissoli</b> Siape: 150**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ufes	Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Produtos Para Saúde	Material Para Odontologia	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
				<b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	
Fios Cirúrgicos	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Insumos Para Nefrologia	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêuticos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam		<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Agulhas, Seringas E Cateteres	<b>Cesar</b> <b>Massucati</b> <b>Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia</b> <b>Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika</b> <b>Cristina De</b> <b>Souza</b> <b>Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika</b> <b>Cristina De</b> <b>Souza</b> <b>Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do</b> <b>Amaral</b> <b>Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia</b> <b>Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Curativos E	<b>Cesar</b>	<b>Camila</b>	<b>Camila</b>	<b>Camila</b>	<b>Estevan Do</b>
Coberturas	<b>Massucati</b>	<b>Albani Ferri</b>	<b>Albani Ferri</b>	<b>Albani Ferri</b>	<b>Amaral</b>
De Pele	<b>Negri</b>	Siape:	Siape:	Siape:	<b>Meneguelli</b>
	Siape:	227****	227****	Siape:	172****
	227****	Lotação:	Lotação:	Lotação:	
	Lotação:	Unidade De	Unidade De	Unidade De	
	Setor De	Almoxarifado	Almoxarifado	Almoxarifado	
	Abastecime	E Controle De	E Controle De	Almoxarifado	
	nto	Estoques	Estoques	E Controle De	
	Farmacêuti	Vínculo:	Vínculo:	Estoques	
	co E	Ebserh	Ebserh	Vínculo:	
	Suprimento			Ebserh	
	s	<b>Cintia</b>	<b>Erika</b>		
	Vínculo	<b>Fochesatto</b>	<b>Cristina De</b>	<b>Cintia</b>	
	Ebserh	Siape:	<b>Souza</b>	<b>Fochesatto</b>	
		225****	<b>Mamedio</b>	Siape:	
		Lotação:	Siape:	225****	
		Unidade De	220****	Lotação:	
		Planejamento	Lotação:	Unidade De	
		E	Unidade De	Planejamento	
		Dimensionam	Almoxarifado	E	

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Equipos, Dispositivos E Extensores	<b>Cesar</b> <b>Massucati</b> <b>Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia</b> <b>Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika</b> <b>Cristina De</b> <b>Souza</b> <b>Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do</b> <b>Amaral</b> <b>Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia</b> <b>Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Insumos Para	<b>Cesar</b>	<b>Camila</b>		<b>Camila</b>	<b>Estevan Do</b>
Cme	<b>Massucati</b>	<b>Albani Ferri</b>		<b>Albani Ferri</b>	<b>Amaral</b>
	<b>Negri</b>	Siape:		Siape:	<b>Meneguelli</b>
	Siape:	227****		227****	Siape:
	227****	Lotação:		Lotação:	172****
	Lotação:	Unidade De		Unidade De	Lotação:
	Setor De	Almoxarifado		Almoxarifado	Unidade De
	Abastecime	E Controle De		E Controle De	Almoxarifado
	nto	Estoques		Estoques	E Controle De
	Farmacêuti	Vínculo:		Vínculo:	Estoques
	co E	Ebserh		Ebserh	Vínculo:
	Suprimento				Ebserh
	s	<b>Cintia</b>		<b>Erika</b>	
	Vínculo	<b>Fochesatto</b>		<b>Cristina De</b>	<b>Cintia</b>
	Ebserh	Siape:		<b>Souza</b>	<b>Fochesatto</b>
		225****		<b>Mamedio</b>	Siape:
		Lotação:		Siape:	225****
		Unidade De		220****	Lotação:
		Planejamento		Lotação:	Unidade De
		E		Unidade De	Planejamento
		Dimensionam		Almoxarifado	E

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
				<b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	
Insumos Para Oftalmologia	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêuticos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Material Respiratório	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Cânulas, Drenos, Tubos E Sondas	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De Estoques Vínculo: Ebserh	E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene Santos De Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Dimensionam ento De Estoques Vínculo: Ebserh
Material Médico Hospitalar De Uso Geral E Alta Durabilidade	<b>Cesar Massucati Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos Vínculo Ebserh	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E Dimensionam	<b>Camila Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b> Siape: 172**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Cintia Fochesatto</b> Siape: 225**** Lotação: Unidade De Planejamento E	

			ento De	E Controle De	Dimensionam
			Estoques	Estoques	ento De
			Vínculo:	Vínculo:	Estoques
			Ebserh	Ebserh	Vínculo:
				<b>Rosilene</b>	Ebserh
				<b>Santos De</b>	
				<b>Sousa</b>	
				Siape:	
				341****	
				Lotação:	
				Unidade De	
				Almoxarifado	
				E Controle De	
				Estoques	
				Vínculo:	
				Ebserh	
Equipamen tos Médico- Hospitalare s	Peças E Acessórios Para Equipamento s Médico- Hospitalares	<b>Cesar</b> <b>Massucati</b> <b>Negri</b> Siape: 227**** Lotação: Setor De Abastecime nto Farmacêuti co E Suprimento s Vínculo Ebserh	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	<b>Camila</b> <b>Albani Ferri</b> Siape: 227**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh  <b>Gustavo De</b> <b>Castro Vivas</b> Siape: 212**** Lotação: Setor De Engenharia Clínica	<b>Jose Vinicius</b> <b>De Lima</b> <b>Feijo</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Engenharia Clínica Vínculo: Ebserh  <b>Rosilene</b> <b>Santos De</b> <b>Sousa</b> Siape: 341**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De

				Vínculo: Ebserh  <b>Erika Cristina De Souza Mamedio</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques Vínculo: Ebserh	Estoques Vínculo: Ebserh
Generos Alimentícios	Gêneros Alimentícios	<b>Patrícia Sthel Caiado Ventorim</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Tamires Conceição Da Luz</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh
	Gêneros Alimentícios - Hortifrutí	<b>Patrícia Sthel Caiado Ventorim</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica	<b>Tamires Conceição Da Luz</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica

		Vínculo: Ebserh	Vínculo: Ebserh		Vínculo: Ebserh
Dietas Enterais	<b>Patrícia Sthel Caiado Ventorim</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Tamires Conceição Da Luz</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	
Gêneros Alimentícios Em Geral	<b>Patrícia Sthel Caiado Ventorim</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Tamires Conceição Da Luz</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	

	Produtos De Panificação	<b>Patrícia Sthel Caiado Ventorim</b> Siape: 220**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh	<b>Tamires Conceição Da Luz</b> Siape: 331**** Lotação: Setor De Hotelaria Hospitalar Vínculo: Ebserh	<b>Jeferson Barboza da Silva</b> Siape: 345**** Lotação: Unidade De Nutrição Clínica Vínculo: Ebserh
--	----------------------------	---	--	--	--

### **Equipe de Fiscalização Permanente de Ata de Registro de Preços**

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização Permanente das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante;
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; e

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias

Gerente Administrativo

### **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

#### **Portaria - SEI nº 163, de 22 de outubro de 2025.**

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

#### **Contrato**

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão Eletrônico nº</b>	<b>Nº do Processo</b>
31/2022	Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Lavanderia Hospitalar externa com locação,	60/2022	23525.009208/2021-11

		rastreabilidade e gestão de enxoval com dedicação exclusiva de mão de obra, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Ebserh		
--	--	--	--	--

**Equipe de Fiscalização dos Contratos - EFC**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Jackeline Frade Agrizzi</b>	212****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Gesoeni Poton</b>	187****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Nivya Carla de Oliveira Pereira Rolim</b>	234****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Rodrigo de Almeida</b>	342****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh

Fiscal Técnico	<b>Gesoeni Poton</b>	187****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Bernadete Zandomênic</b>	297****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Ana Maria Jonas</b>	296****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Luiz Fernando Ferreira Gonzaga</b>	117****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>José Ferreira de Souza filho</b>	117****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Alvaro Meneghel</b>	214****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Dyonatan Reis da Silva</b>	241****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Barbara Zamborlini Da Silva</b>	176****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Raiza Borcato Broetto</b>	337****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo; e
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato; e

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de alteração/indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 6º Esta designação entra em vigor a partir da data da publicação e revoga eventuais designações anteriores.

César Dias

Gerente Administrativo

### Portaria - SEI nº 165, de 24 de outubro de 2025

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

#### Contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico nº	Nº do Processo
35/2025	Ambiental Serviços Especializados	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção, conservação e jardinagem de áreas verdes de domínio do Hucam-Ufes.	90074/2025	23525.005490/2025-83

#### Equipe de Fiscalização dos Contratos - EFC

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Andrea Quadra do Nascimento Nunes</b>	347****	Unidade de Suporte Operacional	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Vitor Carlos Santos</b>	331****	Unidade de Suporte Operacional	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Vitor Carlos Santos</b>	331****	Unidade de Suporte Operacional	Ebserh

Fiscal Técnico	<b>Maria Zilma Rios</b>	168****	Unidade de Suporte Operacional	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Rogério Cardoso</b>	220****	Setor de Infraestrutura Física	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Manoel Messias de Paula</b>	137****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Caroline Coelho Campos</b>	303****	Unidade de Suporte Operacional	Ebserh

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo; e

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de alteração/indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga eventuais designações anteriores

César Dias

Gerente Administrativo

#### **Portaria - SEI nº 166, de 07 de outubro e 2025**

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

#### **Contrato**

<b>Contrato n°</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão Eletrônico n°</b>	<b>N° do Processo</b>
13/2025	Orbenk – Administração e Serviços Ltda	Contratação de empresa prestadora do serviço de apoio administrativo e atividades auxiliares.	90095/2024	23525.005187/2024-08

**Equipe de Fiscalização dos Contratos - EFC**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Anderson Lopes Serafim</b>	221****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Andrea Quadra do Nascimento Nunes</b>	347****	Unidade Suporte Operacional	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Mozarte Ricardo Rosa</b>	190****	Unidade Suporte Operacional	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Cleto Verdolin Neto</b>	349****	Unidade Suporte Operacional	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Andrea Quadra do Nascimento Nunes</b>	347****	Unidade Suporte Operacional	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Vitor Carlos Santos</b>	331****	Unidade Suporte Operacional	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Álvaro Meneghel</b>	214****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo Substituto	<b>Dyonatan Reis da Silva</b>	241****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo; e

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de alteração da equipe de fiscalização contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga eventuais designações anteriores

César Dias

Gerente Administrativo

## EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### Portaria - SEI nº 164, de 23 de outubro de 2025.

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

### Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Nº do Processo
Pregão 90033/2025 Ata 108/2025	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia Para Intervenções Cíveis, Elétricas e Mecânicas.	23525.025593/2024-89

### Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Josian Pereira</b>	105****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Mariana Januthe</b>	220****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Leilani Gomes Correia Scardua</b>	345****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Douglas Ananias Alvarenga</b>	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Manoel Messias de Paula</b>	137****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Thiago Gazolla</b>	223****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Ebserh

Fiscal Técnico	<b>Priscila Fonseca</b>	331****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Diego Jacobina Atalla</b>	220****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Marcos Marinho</b>	212****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Alvaro Meneghel</b>	114****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Barbara Zamborlini da Silva</b>	176****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Dyonatan Reis da Silva</b>	241****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	<b>Raiza Borcato Broetto</b>	337****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante;
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; e
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias

Gerente Administrativo

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI n.º 309, de 21 de outubro de 2025**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020274/2025-68, resolve:

**Art. 1.º** Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula Siape n.º 157\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período de 12/11/2025 a 15/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

#### **Portaria-SEI n.º 310, de 24 de outubro de 2025**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020310/2025-93, resolve:

**Art. 1.º** Designar **Luana Cruz De Oliveira**, matrícula Siape n.º 341\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 24/10/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **INTERRUPÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

#### **Portaria-SEI n.º 308, de 21 de outubro de 2025**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020359/2025-46, resolve:

**Art. 1.º** Interromper, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, o encargo de substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hucam-Ufes, designado à empregada **Scheyla Fraga Ferreira Rauta**, matrícula Siape n.º 216\*\*\*\*.

Cleison Faé  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 22 de outubro de 2025**

Na Portaria-SEI n.º 293, de 8 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 730, em 13 de outubro de 2025, na página 26,

**onde se lê:** “... cargo de Assistente Administrativo...”

**leia-se:** “... cargo de Analista Administrativo – Administração...”

Cleison Faé  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas